

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão para elaboração de parecer a respeito da proposta de alteração da Deliberação CSDP 42/2017, que tramita no bojo dos autos 19.453.626-7.

**Art. 2º.** Designar as servidoras públicas **Kelly da Rocha Vieira, Marlene Myszka e Tamíres Caroline de Oliveira**, Assistentes Sociais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, como membras da Comissão.

**Art. 3º.** Caberá à Comissão a elaboração de manifestação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da presente resolução, com vistas a contribuir para discussão do Conselho Superior a respeito dos critérios de avaliação socioeconômica realizada para atendimento na Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Parágrafo único.** Será concedido acesso às membras da Comissão ao Protocolo nº19.453.626-7, para elaboração do parecer.

**Art. 4º.** A participação nesta comissão será considerada para fins de promoção, nos termos do art. 9º, inciso I, da Resolução DPG nº 145/2022.

**Art. 5º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

### **RESOLUÇÃO CSDP Nº 010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

*Designa a Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 27, XI, da Lei Complementar Estadual 136/2011 e nos arts. 2º e 4º da Deliberação CSDP 019/2023,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP 012/2023;

**CONSIDERANDO** a ausência de inscrições no Edital CSDP 005/2023;

**CONSIDERANDO** a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná, por meio do Ofício nº 320/2023GP;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.866.342-9,

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Designar o Defensor Público-Geral como presidente da Comissão Organizadora do V Concurso Público de Ingresso na carreira de Defensor/a Público/a.

**Art. 2º.** Designar os/as defensores/as públicos/as **Ana Caroline Teixeira, Daniel Alves Pereira e Patrícia Rodrigues Mendes** como membros/as da Comissão Organizadora, e os defensores/as públicos/as **Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva, Bruno Müller Silva e Luis Gustavo Fagundes Purgato** como suplentes respectivos, indicados pela Presidência do Conselho Superior.

**Art. 3º.** Designar a advogada **Maria Inez Araújo de Abreu**, como membra da Comissão Organizadora, e o advogado **Eduardo de Vargas Neto** como suplente, indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná.

**Art. 4º.** Designar a Presidente da Associação das Defensoras Públicas e dos Defensores Públicos do Estado do Paraná (Adepar) como membra da Comissão Organizadora.

**Art. 5º.** Designar a servidora pública **Amanda Beatriz Gomes de Souza** para auxiliar as atividades da Comissão Organizadora.

**Art. 6º.** A Direção da Escola da Defensoria Pública participará da Comissão Organizadora, com direito à voz.

**Art. 7º.** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA Nº 29/2023**

*Altera programação anual de férias de membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A coordenadora Camille Vieira da Costa, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública, conforme especificado abaixo:

